

DECISÃO COREN/PR Nº 09/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Pilar.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 007/2011;

CONSIDERANDO a deliberação da 582ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 07 de março de 2017;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL PILAR** do município de Curitiba/ PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL PILAR** do município de Curitiba/ PR, realizada entre os dias 01 e 08 de agosto de 2016, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Paulo Henrique Costa Greggio	Coren-PR 246964	Enfermeira
Dayana Cristina Moraes	Coren-PR 367235	Enfermeira
Samuel Alencar da Silva	Coren-PR 301002	Enfermeira
Candida Luiza Baesso	Coren-PR 665320	Técnica de Enfermagem
Valeria Cristina Giarretta Otto	Coren-PR 246231	Técnica de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTE

Patricia Jacoski Gaspari	Coren-PR 246514	Enfermeira
Josivane Maria Domingues	Coren-PR 446081	Enfermeira
Michele dos Santos Pereira	Coren-PR 383927	Enfermeira
Dianes Suzana Foscarini	Coren-PR 934984	Técnica de Enfermagem
Flavio Meira Santos	Coren-PR 388497	Técnica de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 07 de março de 2017.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária